

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº018/2023 - Data: de 26  
de janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE  
PORTARIA 146/2022**

**PORTARIA Nº 06/2023**  
De 26 de Janeiro de 2023.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 4471/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

<b>PROCESSO</b>
Nº 4471/2018

Fazenda Rio Grande, 26 de Janeiro de 2023.

  
Altair de Jesus da Luz

**Presidente da Comissão Disciplinar Permanente**